

PORTARIA Nº 1421, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora eletiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr^a. SILVANA MARIA DA SILVA, ofício CTCAC nº 141/2014, datado em 11/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **SILVANA MARIA DA SILVA,** inscrita no CPF n° 829.767.244-15, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2014/2015, para gozo em 01/01/2015 á 30/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 31 de dezembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br